



**PROCESSO SELETIVO INTERMITENTE  
SENAI 009/2021**

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto nas Normas do Processo Seletivo Intermitente SENAI nº 009/2021 de 22 de novembro de 2021, vem por meio deste informar aos interessados, a retificação das normas do processo em cada item definido nesse arquivo. Sendo assim as retificações serão as seguintes:

**Onde se lê:**

6.7 A Prova Objetiva será composta de:

- 15 (quinze) questões de conhecimento específico, onde cada questão valerá 5 (cinco) pontos, totalizando 90,0 (noventa) pontos.

**Leia-se:**

6.7 A Prova Objetiva será composta de:

- 15 (quinze) questões de conhecimento específico, onde cada questão valerá 6 (seis) pontos, totalizando 90,0 (noventa) pontos.

**São Luís, 25 de novembro de 2021.**

**Comissão Organizadora de Processos Seletivos IEL/MA.**